



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 7239/2017

Objeto: serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador

Contratada: Gruger Grupos Geradores Ltda.

Variação: 9,67967%

Indexador: IPC-A/IBGE

Período: setembro/2020 a agosto/2021

Data de Incidência: **a partir de 18/09/2021**

Valor mensal reajustado: R\$ 636,14 (seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 03/10/2017

Florianópolis, 13 de setembro de 2021.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região